

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE AGOSTO DE 2022

Nº 140

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 731/2022, de 1º de agosto de 2022.

Autoriza renovação de cessão de servidora ao Poder Executivo do Município de Pedro Avelino/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação veiculada por meio do Ofício 164/2022 - GP, do Prefeito do Município de Pedro Avelino/RN,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da servidora VITÓRIA RÉGIA COSTA, matrícula 9.546, cargo Técnica de Enfermagem, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para continuar à disposição do Poder Executivo do Município de Pedro Avelino/RN, com ônus para o Ente Municipal cessionário, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 732/2022, de 1º de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

CARGO	NOME
SECRETARIA ADJUNTA	VICTOR HUGO MARINHO MACIEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 733/2022, de 1º de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	JADER TORRES JÚNIOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 734/2022, de 1º de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

CARGO	NOME
SECRETARIA ADJUNTA	JADER TORRES JÚNIOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 735/2022, de 1º de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	VICTOR HUGO MARINHO MACIEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 736/2022, de 1º de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARCOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 737/2022, de 1º de agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

CARGO	NOME
SECRETARIA ADJUNTA	ROSEMARY DA SILVA FREIRE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 738/2022, de 1º de agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Departamento Municipal de Trânsito:

CARGO	NOME
DIRETORIA DE DIVISÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO	LETÍCIA SANCHEZ XAVIER DANTAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 739/2022, de 1º de agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

CARGO	NOME
SECRETARIA ADJUNTA	LETÍCIA SANCHEZ XAVIER DANTAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 740/2022, de 1º de agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Departamento Municipal de Trânsito:

CARGO	NOME
DIRETORIA DE DIVISÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO	ROSEMARY DA SILVA FREIRE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
928001	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	500	2,91	1.455,00
928002	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	100	3,75	375,00
928003	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	50	2,17	108,50
928004	FAÇA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM, CONTENDO A	ULTRA	PCT	50	3,39	169,50

	COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.					
928005	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	50	2,89	144,50
928006	FACA DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	50	2,89	144,50
928007	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	100	2,89	289,00
928008	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	50	2,75	137,50
928009	GARFO DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	RESERVA	PCT	50	1,04	52,00
928010	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTÁVEL, CONTÉM: 50 UNIDADES POR EMBALAGEM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 24CM, EXTRA BRANCO E ULTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABR	ULTRA	PCT	1.000	1,58	1.580,00
928011	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCIA - REDONDO FUNDO, COM 15 CM. POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	500	1,47	735,00
928012	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCIA - REDONDO FUNDO, COM 21 CM, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	500	1,81	905,00
928013	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO- REDONDO RASO, COM 18 CM. POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	100	1,78	178,00
928014	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO- REDONDO RASO, COM 21 CM, POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	100	1,63	163,00
928015	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA - REDONDO RASO, COM 15 CM. POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NÃO RECICLADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	ULTRA	PCT	100	1,59	159,00
928032	CREOLINA - DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGE	UFE	FR	50	7,00	350,00
928033	DESENTUPIDOR - USO PIA, CORPO DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO DE 20 CM, COM INFORMAÇÕES DO	POTIGUAR	UN	10	10,00	100,00

	FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.					
928034	DESENTUPIDOR - USO SANITÁRIO, CORPO DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA DE 50 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	POTIGUAR	UN	50	17,50	875,00
928036	FISFORO TRADICIONAL - USO DOMÉSTICO, CONTEM: 01 EMBALAGEM COM 10 CAIXAS DE FISFOROS (EM CADA CAIXA TEM 40 PALITOS), ÁREA DE DISCAGEM RÁPIDA, ORIGINAL DO FABRICANTE COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	BILLA	PCT	50	17,00	850,00
928037	NAFTALINA - EM BALA, EMBALAGEM COM 50G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, VALIDADE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	NAFTAL	PCT	500	5,80	2.900,00
928038	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	LIMPA FACIL	UN	100	2,60	260,00
928042	TOUCA DESCARTÁVEL - TNT POLIPROPILENO, COR BRANCA, SANFONADA E COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO., EMBALAGEM COM 100 UNIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	TALGE	PCT	100	14,99	1.499,00
928098	SACO PLÁSTICO - TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 3KG (23CM X 35CM), UMA BOBINAS COM 500 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	BOMPACK	PCT	50	18,99	949,50
928099	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	1.000	23,35	23.350,00
928100	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	100	5,99	599,00
928101	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 200 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	50	27,99	1.399,50
928102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	500	7,99	3.995,00
928103	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COR PRETO OU AZUL, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORMADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	DONAPACK	PCT	500	8,49	4.245,00
				Total	47.967,50	

VALOR: R\$ 47.967,50 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2052 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e

Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PMSGa Processo nº Folha nº PROJETO/ATIVIDADE 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2095 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Julho de 2022.  
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
Responsável legal da CONTRATANTE  
WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME  
Responsável legal da CONTRATADA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2022

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, com sede na Rua Vereador Aildo Mendes, 83, Loteamento Samburá, Quadra 11, Lote 28, Bairro Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF s/b. o nº. 06.352.288/0001-40, para prestação de serviços de limpeza nas ruas, bueiros, lagoas de captação e demais áreas públicas, em razão dos problemas ocasionados pelas chuvas que assolaram o município no mês de julho de 2022, conforme descrição em sua proposta comercial, no valor global de R\$ 502.245,14 (quinhentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 1º de agosto de 2022.  
MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO  
Secretário de Serviços Urbanos

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 571/2021 PROCESSO/PMSGa/RN Nº 4377/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa a Empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 12.924.624/0001-84, Endereço: R. Sta. Maria, 22, Lote 174 Quadra 9 cx. pst 102, Zona de Expansão, Macaíba/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª para prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de julho de 2022 e término em 21 de agosto de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, e § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2022, notadamente na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de julho de 2022  
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE  
TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO  
CONTRATADA

## SAAE

**PORTARIA N.º 065/2022/SAAE/SGA, de 29 de julho de 2022.**

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando o afastamento das funções do Coordenador da Divisão por motivos de férias

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Pereira da Silva – matrícula n.º 009, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 03 de agosto de 2022 a 01 de setembro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de julho de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## IPREV

**\*PORTARIA N.º 0049, de 28 de junho de 2022.\***

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal n.º 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 215/2022 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA, matrícula n.º 1000349, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020-2021, com gozo fracionado, sendo o primeiro no período de 15 (quinze) dias, com início em 27 de junho de 2022 e fim em 11 de julho de 2022, devendo retornar às atividades normais em 12 de julho de 2022 e o saldo a ser definido de acordo com a conveniência e oportunidade para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 27 de junho de 2022.

São Gonçalo do Amarante-RN, 28 de junho de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

\*Republicada por incorreção

## SAAE/LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0362022**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 12 (doze) de agosto de 2022, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de customização, manutenção, evolução, sustentação, treinamento, backup de dados e configuração de protocolos de segurança – HTTPS de plataforma web e mobile ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.m.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0422022**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 12 (doze) de agosto de 2022, às 10h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de ferro, aço e afins, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.m.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0432022**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 15 (quinze) de agosto de 2022, às 08h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a Aquisição de tintas, protetores, impermeabilizantes e componentes para reparos em fibra de vidro e protetores para manutenção de passarela, válvulas, tubulações e registros, componentes para reparos e laminação de elementos de fibra de vidro, impermeabilizantes para reparos em reservatórios do SAAE/SGA, em toda sua abrangência no tocante do seu abastecimento e também referente ao sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante, visando ainda suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA.. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.m.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0442022**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 15 (quinze) de agosto de 2022, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrangidas pelo SAAE/SGA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.m.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de agosto de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**\*PORTARIA N.º 0063, de 28 de julho de 2022\***

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 52/2011 – IPREV, contendo uma citação do DAE/TCE, e uma informação Técnica com adequação do processo 3386/2018 – TC, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 002/2012 de 08 de fevereiro de 2012, publicada no Jornal Oficial do Município em 08/02/2012, Ano VI, Edição n.º 020, página 01.

I – Onde se lê:

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade a servidora DEUZETE CORREIA DE LIMA, mat. n.º 6075, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro pessoal da prefeitura de São Gonçalo do Amarante, com proventos proporcionais a 18/30 avos, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, Parágrafo 1º, III "B", Artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e Artigo 41, III § 1º da Lei Complementar 053/2009."

II – Leia-se:

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade a servidora DEUZETE CORREIA DE LIMA, mat. n.º 6075, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro pessoal da prefeitura de São Gonçalo do Amarante, com proventos proporcionais a 19/30 avos, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, Parágrafo 1º, III "B", Artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e Artigo 41, III § 1º da Lei Complementar 053/2009."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA  
Diretor de Benefício do IPREV

\*PORTARIA PUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N.º 0064, de 1º de agosto de 2022.**

O DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10 da Lei Municipal n.º 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 156/2022 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de saldo de 10 (dez) dias de férias, à servidora MARLI MIRANDA CORREIA, matrícula n.º 1000411, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, referente ao período aquisitivo 2021-2022, com início em 22 de agosto de 2022 e fim em 31 de agosto de 2022, devendo retornar às atividades normais em 1º de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de agosto de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)